



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 374/2023
DE 23 DE MAIO DE 2023**

**Denomina via pública do município de
São Domingos e dá outras
providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS,
ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei
Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte lei:**

Art.1º. Fica denominada de "RUA ISAURA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA", a via pública que se inicia as margens da Avenida José Freire de Lima, ao lado da residência do senhor Gerson de Zé Santo e finaliza na estrada de acesso ao Povoado Mulungu, próximo a residência do Ex-Deputado Venâncio Fonseca, Zona Rural, neste município de São Domingos.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Domingos, Estado de Sergipe, em 23 de maio de 2023.


**José Vagner Alves de Oliveira
Prefeito Municipal**